



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001 e disposições da Lei Municipal nº 1.358/2011.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 817/2022, de 17/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 10 (dez) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2020 a 16/12/2021, conforme o disposto no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 03/11/2022 e se finda em 12/11/2022, com retorno às atividades no dia 14/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO: <u>DIOM</u>
EDIÇÃO: <u>1071</u> DATA: <u>20/10/22</u>